



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de **R\$ 17.200,00** (dezessete mil e duzentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal de Campo Grande/RN, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE/RN, 04 de novembro de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Republicado por incorreção



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
PALÁCIO SILVINO LIBERATO DA SILVA
CNPJ/MF – 08.565.418/0001-58 – Fone: (84) 3362-2061
Rua: Antonio Martins Veras, 57 – Centro – Campo Grande/RN – 59680-000.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				17.200,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				17.200,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				17.200,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		9.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		8.200,00
Anexo II (Redução)				17.200,00
01 .001 Câmara Municipal de Campo Grande				17.200,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				17.200,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		2.000,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001		3.000,00
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000 0001		2.000,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		10.200,00

CAMPO GRANDE/RN, 04 de novembro de 2025

Deginaldo Aetes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Republicado por incorreção